## PODER LEGISLATIVO = CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA



ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 120/2022

Senhor Presidente; Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente estude a possibilidade de realizar a instalação de redutores de velocidade do tipo lombada no loteamento condominio dos Vieiras (loteamento da Daise) em especial na rua: Antônio Emilio.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo atender ao anseio dos munícipes Lindoianos que residem no local e que atualmente encontram-se assustados com o aumento de veículos trafegando em alta velocidade.

Cabe destacar que na via supracitada possui diversas residências, que recebem um grande fluxo, diariamente de pedestres, que vão até o local para desenvolver suas atividades laborais.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.

Juliano Joaquim Granconato de Souza Vereador L Secretário

Ventura Bono Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos Vereador

Maicon Jorge da Rosa Vereador

Afra Municipal da Estância Comineral de Lindoia Maria de Lindoia